



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 080/2014
De 17 de Fevereiro 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P080/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 17/02/14

Responsável: Wiberling

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONVOCA o Servidor **Jeferson Mohr Wiberling** e da Outras Providências.

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONVOCAR** o servidor Jeferson Mohr Wiberling, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 27 de Janeiro de 2013, para que retorne as suas atividades dia 17 de fevereiro do decorrente ano, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de fevereiro de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal